

TOMBO 5201 / HMI - A
VISTO: [assinatura]
20/10/2021

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2380/2020 AO CONTRATO Nº 5201-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A BRAGA E MELO ENGENHARIA LTDA.

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a **Braga e Melo Engenharia LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.882.981/0001-60, com sede à Praça Dom Emanuel Gomes de Oliveira, nº 377, Sala 03, Jundiá, Anápolis/GO, CEP.: 75.113-020, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5201-HMI**, firmado em 03/08/2020, conforme Ofício/HMI nº 404/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à Prestação de serviço de reforma na sala de Tecnologia de Informação, sala de treinamento e sala administrativa em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, entre 02/11/2020 e 20/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Novembro de 2020.

Jéssica
Analista
OAB/E

[assinatura]
Instituto de Gestão e Humanização –
IGH
Contratante

[assinatura]
Braga e Melo Engenharia LTDA
Contratada